

## Vacina contra Covid-19 nas escolas esbarra em inclusão no PNI

A exigência de vacina contra a Covid-19 para frequentar aulas em escolas particulares e públicas tem dividido especialistas. A criminalista **Cecília Mello** entende, por exemplo, que a exigência é válida já que a vacinação obrigatória é constitucional.

"Em 2020, o colegiado do STF definiu que a vacinação compulsória pode ser implementada por medidas indiretas, como a restrição ao exercício de certas atividades ou à presença em determinados lugares. Também foi definido que os pais são obrigados a levar os filhos para vacinação conforme prevê o calendário de imunização e o ECA. Há exemplo de alguns órgãos públicos que já implementaram essa obrigatoriedade", sustenta.

Tânia Rêgo/Agência Brasil



Não inclusão da vacina no Plano Nacional de Imunização gera controvérsia  
Tânia Rêgo/Agência Brasil

O debate, entretanto, apresenta outros pontos levantados por especialistas. Alguns entendem que a norma a ser seguida deve ser a dos estados e municípios. A advogada **Francine Barreto**, explica que o estado do Rio de Janeiro conta com legislação própria e determina a obrigatoriedade da apresentação da caderneta de vacina no ato da matrícula na pré-escola e no 1º grau, tanto na rede de ensino pública como na particular. O município do Rio também conta com legislação própria, mas apenas sobre a educação infantil.

Segundo ela, no caso das instituições de ensino privadas, por questões contratuais, pode se estabelecer a obrigatoriedade da comprovação da vacina, mas não como um impedimento para o acesso à sala de aula. "Se a escola entender que é obrigatória por contrato a comprovação da vacinação para acesso às suas dependências, em caso de negativa dos pais, pode alegar violação à norma contratual", diz.



A advogada explica que a instituição que optar pelo veto a frequência de alunos não imunizados também pode alegar a violação ao artigo 14 do ECA, pois ainda que a vacina do Covid-19 não esteja no Plano Nacional de Imunização, está incluída no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 instituído pelo Ministério da Saúde. "A escola também pode alegar a violação ao artigo 227 da Constituição pelos pais, pois ao se negarem a vacinar seu filho, deixam de assegurar o direito à saúde em detrimento de sua própria convicção ideológica sobre a questão da vacinação", afirma.

**Raphael Sodr  Cittadino**, presidente do Instituto de Estudos Legislativos e Pol ticas P blicas (Ielp), sustenta que a exig ncia de vacina o   uma medida que est  dentro dos limites da autonomia poss vel do ente educacional privado — porque   uma medida que visa contribuir para a sa de na escola e proteger crian as e professores da propaga o do novo coronav rus.

"Se uma empresa pode exigir do seu funcion rio o comprovante de vacina o contra a Covid-19, tamb m, evidentemente por outras raz es, mas seguindo a mesma l gica de racioc nio,   razo vel supor que o ente educacional privado possa tamb m exigir dos seus alunos o comprovante de vacina o", argumenta.

Para **Dyna Hoffmann Assi Guerra**, s cia do SGMP Advogados, a grande diverg ncia sobre o tema est  no fato de que conforme a Lei 10.913/18, que disp e acerca da obrigatoriedade da apresenta o do cart o de vacina o no ato da matr cula em escolas da rede p blica ou privada, a cartilha dever  estar atualizada com todas as vacinas consideradas obrigat rias elencadas no Plano Nacional de Imuniza es, dispon vel na Portaria N  597/2004.

Como n o est  elencada no PNI, restringir a matr cula das crian as e adolescentes n o vacinados pode ser considerado ato discriminat rio, que infringe a Lei Estadual paulista n  10.913/18 que exige a carteira de vacina apenas para aquelas obrigat rias, mas n o elimina a possibilidade de as crian as que n o se vacinaram a se matricularem nas escolas. "Al m disso, infringe, tamb m, a recomenda o do pr prio Minist rio da Sa de, contida no pr prio certificado de vacina o de que o seu uso n o   obrigat rio e n o pode ter fins discriminat rios", lembra.

A resist ncia do governo federal em incluir a vacina contra Covid-19 no PNI tamb m provoca debate sobre a responsabiliza o de pais que n o imunizarem seus filhos. Especialistas ouvidos pela **ConJur** s o un nimes em apontar que ainda n o h  consenso sobre a possibilidade. Em [nota t cnica](#) divulgada em dezembro de 2019, a Funda o Oswaldo Cruz defendeu a inclus o da vacina o infantil contra a Covid-19 no Plano Nacional de Imuniza o.

#### **Date Created**

05/02/2022